

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal ao Senhor João Bosco
Pereira.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma do Mérito Legislativo ao Senhor João Bosco Pereira.

João Bosco Pereira nasceu em 19 de abril de 1944 na comunidade de Lagoa Seca, Ponte Nova. É um dos doze filhos de Manoel Eduardo Pereira e Ana Pereira de Paula.

Casou-se com Laurita das Graças Cardoso Pereira em 30 de dezembro de 1967, com quem teve 4 filhos: Roseli, Renato, Rogério (em memória) e Rosilene. Ele é avô de Diego, Lorena, Rafael, Victor Hugo, Eduarda, Júlia e Lucas.

João Bosco tem uma trajetória marcada pela dedicação ao trabalho, iniciou suas atividades aos 9 anos de idade, na roça com os genitores, que eram trabalhadores rurais. As demandas o impediram de continuar os estudos, interrompidos logo no 1º ano do fundamental 1.

Em 1962 mudou-se para a capital mineira onde trabalhou por dois anos como trocador no transporte coletivo. Não se adaptou à cidade e retornou a Lagoa Seca dois anos depois. Em 1966 foi tentar nova oportunidade, desta vez no Rio de Janeiro, lá trabalhou por 4 meses como auxiliar de serviços gerais em um hospital. Em seguida, voltou para Lagoa Seca e, seis anos depois, mudou-se para a zona urbana de Ponte Nova quando iniciou os trabalhos no Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento – DMAES, onde permaneceu por 34 (trinta e quatro) anos e desempenhou diversas funções, como calceteiro, pedreiro, motorista, trabalhou também no esgoteiro, na bomba e se aposentou em 2016.

É um homem muito conhecido na comunidade por prestar serviço e solidariedade aos familiares, aos amigos, vizinhos e mesmo aos desconhecidos. Sem discriminação, oferece suporte às pessoas que precisam de apoio para as mais diversas situações, sendo muito comum levá-las a consultas, exames, por exemplo.

João Bosco também realiza melhorias nas comunidades rurais com finalidade de garantir um espaço mais seguro e confortável àqueles que precisam transitar pelas estradas. Ele relata que é uma pessoa de “coração aberto” sempre pronto a doar-se a quem precisa de amparo.

Além da disposição ao trabalho e à solidariedade, ele se mostra motivado a retomar os estudos nesta nova fase da vida e se organiza para fazê-lo em breve, no próximo ano. 2023 será de recomeços para João Bosco, um homem que inspira as pessoas que têm o privilégio de conhecer e de conviver com ele.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.

José Felipe Santiago Filho

Vereador – AVANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2022

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal ao Senhor João Bosco
Pereira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor João Bosco Pereira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

José Felipe Santiago Filho
Vereador - AVANTE